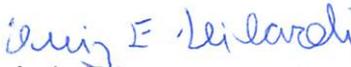


ATA Nº 01 DA REDISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES A LEI PAULO GUSTAVO

Ata da redistribuição dos recursos referentes à Lei Paulo Gustavo, redigida pela Comissão de Avaliação e Julgamento, realizada em nove de agosto de dois mil e vinte quatro, às nove horas da manhã, na sede da Secretaria Municipal da Cultura.

1 Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas da
2 manhã, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Julgamento, na sede da Secretaria
3 Municipal de Cultura, com a presença dos seguintes membros: Luiz Eduardo Libardi,
4 Carla Sabrina Rech Malinski, sob a presidência de Dione Junior Helfer – Secretário
5 Municipal de Cultura. Na oportunidade, foi tratado sobre a forma de redistribuição dos
6 recursos remanescentes do edital de número 001/2024 da Lei Paulo Gustavo, cujo
7 objeto é a seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da
8 Lei Complementar 195/2022 – produção audiovisual e outras áreas da cultura. Após
9 análise e habilitação dos projetos, constatou-se que não haver o número total de
10 proponentes com relação as vagas disponibilizadas no edital, a comissão decidiu então
11 por redistribuir os recursos remanescentes, bem como os rendimentos, entre os
12 proponentes inscritos e habilitados após todas as fases do processo até o presente
13 momento. O edital foi dividido em duas modalidades que são: Modalidade I categoria
14 audiovisual A – PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES DIVERSOS - 10 projetos no valor de
15 R\$ 7.849,53 cada, categoria audiovisual B – CURSO, MOSTRA OU DIGITALIZAÇÃO
16 EM AUDIOVISUAL - 01 projeto no valor de R\$ 2.008,15 e Modalidade II categoria
17 OUTRAS ÁREAS - 10 projetos no valor de R\$ 4.271,46 cada, totalizando entre as duas
18 modalidades R\$123.218,10. Após as fases iniciais de inscrição, avaliação e habilitação
19 tivemos oito projetos inscritos na modalidade I – Categoria A, não houveram inscritos
20 na modalidade I – Categoria B e foram seis inscritos na modalidade II – Categoria
21 outras áreas, ficando assim definido pela comissão de avaliação e julgamento a
22 redistribuição dos recursos entre cada área do edital 001/2024. Conforme mencionado
23 anteriormente após a verificação do número de projetos inscritos e habilitados, com
24 base nos rendimentos até a presente data, os recursos distribuídos ficarão da seguinte
25 forma: MODALIDADE I, somando o montante da categoria A e B mais os rendimentos
26 chegou – se ao total de R\$89.488,62, dividido entre os oito proponentes habilitados em
27 partes iguais, ficam oito projetos no valor de R\$11.186,07 cada, MODALIDADE II –
28 Outras áreas, somando o montante e os rendimentos, obtemos o total de R\$46.438,11,
29 dividido em seis proponentes habilitados em partes iguais, ficando seis projetos no
30 valor de R\$7.739,65 cada. No total das duas modalidades temos um montante de
31 R\$135.926,73. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de
32 todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Carla Sabrina Rech Malinski,
33 lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes.

34
35
36
37

Luiz Eduardo Libardi


Carla Sabrina Rech
Malinski


Dione Junior Helfer